Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

CMSBS 25/Abr/2018 09:48 00672 J24112

INDICAÇÃO Nº 1217 **/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 206 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Magno Bollmann, ***solicitando***:

Que sejam tomadas providências com a fiscalização e/ou intensificação na fiscalização, inclusive com retirada de materiais publicitários expostos em bens públicos, sem a devida autorização por parte do Município para exploração publicitária daqueles locais.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação se faz necessária em virtude de haver exploração publicitária indiscriminada em bens públicos, principalmente nos abrigos de ônibus, onde verifica-se os mais diversos tipos de cartazes, o que causa poluição visual. Portanto a fiscalização deve ser intensificada a fim da lei de que trata sobre a concessão de exploração comercial publicitária em bens públicos seja cumprida.

Salas das sessões, 24 de abril de 2018

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR